

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 014/94

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 009/94 de 11 de abril de 1994, que constituiu a Comissão encarregada de formular uma política de convalidação por agregação e aproveitamento de estudos dos alunos oriundos do Centro de Estudos de Comportamento Humano-CENESC,

CONSIDERANDO finalmente os entraves causados pela greve ocorrida na Universidade no período de 19.04.94 a 07.06.94, o que inviabilizou os trabalhos da Comissão,

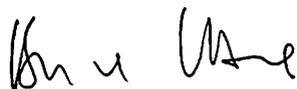
R E S O L V E :

I - **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias a partir do dia 12.09.94 para que a referida Comissão apresente Relatório conclusivo sobre o assunto.

II - **DESIGNAR** o servidor JOSÉ ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA como Membro da sobredita Comissão, em substituição ao servidor ALONCIO DE OLIVEIRA.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 1994.



BRUCE PATRICK OSBORNE
Pró-Reitor